

O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR E O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA EM UM MUNICÍPIO GOIANO: UM ESTUDO DE CASO

Gleydson Alves Silva  ¹, *Calixto Júnior de Souza*  ², *Reila Campos Guimarães de Araújo*  ³

Resumo

O Programa Saúde na Escola nasceu para fortalecer e contribuir com o desenvolvimento integral entre escola e sua participação nos programas e projetos de promoção em saúde de estudantes brasileiros. Este trabalho tem como conhecer, verificar e analisar as principais bases do Programa Saúde na Escola e suas modalidades implantadas, bem como as escolas cadastradas e suas aproximações com o processo inclusão escolar, elucidando a importância da articulação entre educação e a saúde no âmbito escolar. Trata-se de estudo do tipo documental e exploratório de abordagem quali-quantitativa. Enquanto resultados, das escolas elegíveis para este estudo, 8 disponibilizaram o Projeto Político Pedagógico, e apenas 1 das escolas possui o Plano de Ação separado do projeto. Todas as escolas mencionam a sala de Atendimento Educacional Especializado em seu Projeto Político Pedagógico. O estudo também aponta a importância de expandir o número de escolas cadastradas baseados na realidade em que a região está inserida. Embora as informações obtidas neste estudo tenham atendido aos seus objetivos, acredita-se que mais escolas cadastradas e mais espaços para Atendimento Educacional Especializado poderiam ter ampliado ainda mais a compreensão do fenômeno estudado.

Palavras-chave: Saúde Pública; Educação Especial; Sala de Recursos Multifuncionais.

THE SCHOOL INCLUSION PROCESS AND THE HEALTH PROGRAM AT SCHOOL IN A MUNICIPALITY IN GOIANO: A CASE STUDY

Abstract

The School Health Program was born to strengthen and contribute to the integral development between schools and their participation in health promotion programs and projects for Brazilian students. This study aims to know, verify and analyze the main bases of the School Health Program and its implemented modalities, as well as the schools registered and their approximations with the school inclusion process, elucidating the importance of the articulation between

¹ Graduação em Educação Física pela Universidade de Rio Verde. Especialização em Formação de Professores e Práticas Educativas pelo IF Goiano – Campus Rio Verde. Atualmente é Técnico em Saúde na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás na Coordenação Regional de Apoio à Educação Permanente em Saúde.

² Doutorado em Educação Especial pela Universidade de São Carlos. Atualmente é professor do IF Goiano – Campus Rio Verde.

³ Doutorada em Ciências da Saúde pela UFG. Atualmente é professora na Faculdade de Enfermagem da UFJF.

education and health in the school environment. This is a documentary and exploratory study of a quali-quantitative approach. While results, of the schools eligible for this study, 8 provided the Political Pedagogical Project, and only 1 of the schools has the Action Plan separated from the project. All schools mention the Specialized Educational Care room in their Pedagogical Political Project. Final The study also points out the importance of expanding the number of registered schools based on the reality in which the region is inserted. Although the information obtained in this study met its objectives, it is believed that more schools registered and more spaces for Specialized Educational Care could have further broadened the understanding of the phenomenon studied.

Keywords: Public Health; Special Education; Multifunctional Resource Room.

1 Introdução

É na escola que, geralmente, o ser humano aprende os conteúdos pertinentes aos saberes historicamente acumulados e, também, obtém conhecimentos essenciais que balizarão sua formação pessoal, seu desenvolvimento crítico, cultural, suas crenças e seus valores. Antes de tudo isso, toda criança provavelmente já terá tido contato com algum conteúdo que futuramente será ensinado a ela, um exemplo básico é em relação à matemática, em que ela já tenha vivenciado sobre somar, subtrair, dividir e até multiplicar (Vygotsky, 2008).

É sabido que compartilhar saberes a partir da junção de educação e saúde é tarefa para todos os atores envolvidos como professores, estudantes, comunidade, unidade básica de saúde entre outros. Nesse sentido, Brasil (2015) versa que é possível formar cidadãos críticos e informados sobre a defesa da vida e de sua qualidade.

Nessa proposta, surge em 2007 no âmbito do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação, o Programa Saúde na Escola (PSE), pelo Decreto Presidencial nº 6.286, na perspectiva de construir políticas intersetoriais que visem a melhoria da qualidade de vida da população brasileira (Brasil, 2015).

Segundo Brasil (2015) o PSE tem como finalidade fortalecer e contribuir para o desenvolvimento integral entre escola e sua participação nos programas e projetos de promoção em saúde de crianças, adolescentes, jovens e adultos estudantes brasileiros. O Ministério da Saúde considera a escola é um espaço privilegiado para práticas de promoção de saúde e de prevenção de agravos à saúde e de doenças.

A Política Estadual de Promoção da Saúde de Goiás – PEPS/GO juntamente com a Política Nacional de Promoção da Saúde – PNPS definem Promoção da Saúde como:

um conjunto de estratégias e formas de produzir saúde, no âmbito individual e coletivo, na articulação e cooperação intra e intersetorial, na formação da Rede de Atenção à Saúde – RAS e ações com as demais redes de proteção social, com ampla participação e controle social (Brasil, 2014 p. 6).

Para a Fiocruz (2010) os cuidados integrais com a saúde implicam em ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e fatores de risco e, depois de instalada a doença, o tratamento adequado dos doentes.

Uma vez que a articulação entre escola e unidade de Saúde é fundamental, um importante demanda a ser discutida no Programa Saúde na Escola é o Processo de Inclusão. Assim, considerando o Decreto 7611/2011:

dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes: I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades; II - aprendizado ao longo de toda a vida [...] (Brasil, 2011, p. 1).

Segundo Noronha e Pinto (2015, p.3) considera-se Educação Especial para atender a demanda de educação “de pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento em instituições especializadas”. Para essas autoras, a Educação Especial é organizada para atender específica e exclusivamente estudantes com determinadas necessidades especiais. Importante frisar que os estudantes que fazem parte da Educação Especial são: os com deficiências (física, visual, intelectual, auditiva e múltipla); transtornos globais do desenvolvimento; e altas habilidades/superdotação, em que tal grupo de estudantes configura-se como o Público- Alvo da Educação Especial (PAEE).

Não se deve confundir Educação Especial e/com Educação Inclusiva, pois conforme Noronha e Pinto (2015), a Educação Inclusiva é considerada um processo ampliado e participativo no ensino regular, de forma humanística e democrática. Ela percebe a pessoa em suas singularidades e promove a inserção social. A Educação Especial traz à luz de Brasil (2008) os níveis e modalidades de ensino, com atendimento educacional especializado disponibilizado com recursos próprios do atendimento, orientando estudantes e educadores quanto a sua utilização em turnos comuns do ensino regular.

Com base nisso, Marinho e Omote (2017) explicam que a Educação Inclusiva tem o compartilhamento de espaços físicos por crianças com necessidades educacionais especiais junto às demais crianças. Com isso, pode-se conceber que o PSE pode ser uma das estratégias que a escola pode utilizar em seu favor no sentido de compreender as concepções fisiológicas, psicológicas e sociais que envolvem a pessoa com necessidades educacionais especiais.

Esse estudo busca inicialmente conhecer as bases do PSE e as modalidades implantadas nas escolas cadastradas sob a ótica do processo de

inclusão escolar. Sabe-se que são os pedagogos e os professores os responsáveis pela escolarização desses estudantes em salas de ensino comum (Marinho; Omote, 2017).

A formação Pedagógica desses profissionais não inclui aspectos fisiológicos das patologias que as crianças com necessidades educacionais especiais trazem, portanto, além da ação pedagógica em diferentes áreas de conhecimento os profissionais teriam apoio do PSE com equipe de saúde especializada na área. Não se pode deixar de contrapor o modelo social da deficiência ao modelo biomédico - que rotula a pessoa com deficiência como portadora de problemas que precisavam ser curados ou reabilitados (Gesser; Martins, 2019). Segundo esses autores, é válido considerar os anos de luta dos movimentos sociais das pessoas com deficiência ao direito à educação, nas mesmas condições das pessoas sem deficiência que está regulamentado juridicamente.

Portanto, Gesser e Martins (2019) transpõe o conceito de deficiência do âmbito biomédico para o social, com ênfase nos direitos humanos que contribuem para a construção de processos educativos que visem a inclusão dos estudantes com deficiência, garantindo a sua participação nas mesmas condições que os demais, conforme previsto em toda a legislação aprovada até o presente momento.

Desta forma saúde e educação se articulam, e os sistemas de ensino matriculam os estudantes com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento nas escolas comuns do ensino regular. O atendimento educacional especializado – AEE tem como função promover o acesso e as condições para uma educação de qualidade, bem como, identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para eliminar as barreiras que impedem a plena participação dos estudantes (Brasil, 2008, p1).

Diante o exposto, este estudo surge a partir da inquietude profissional em conhecer as escolas cadastradas e executoras do PSE, bem como a maneira que esse programa se articula com o processo de inclusão escolar em tais escolas. Tal articulação tem o propósito de aproximar as experiências profissionais dos pesquisadores no âmbito da saúde e da educação, de modo a motivar e a descobrir as estratégias utilizadas pelo programa junto às secretarias de Saúde e Educação.

Acredita-se que os profissionais tanto da educação quanto da saúde não conhecem a intersetorialidade do programa, bem como as redes integradas do município. Assim, pretende-se divulgar e implementar as ações do PSE atreladas ao processo de inclusão escolar. Com isso, almeja-se trilhar as seguintes indagações: Quantas escolas neste município goiano estão aderidas ao Programa do Ministério da Saúde em parceria com Ministério da Educação denominado de Programa Saúde na Escola? Enquanto hipótese pode ser que todas as escolas estejam aderidas, porém não são todas que executam o Programa Saúde na Escola.

Assim, este estudo teve como objetivo principal conhecer, verificar e analisar as principais bases do Programa Saúde na Escola e suas modalidades implantadas, bem como as escolas cadastradas e suas aproximações com o

processo inclusão escolar, elucidando a importância da articulação entre educação e a saúde no âmbito escolar.

2 Metodologia

Trata-se de estudo do tipo documental e exploratório de abordagem quali-quantitativa realizado em um município localizado na Região Sudoeste do Estado de Goiás.

O estudo exploratório tem por finalidade aprofundar sobre o conhecimento de determinada temática, assunto ou realidade prática (Lakatos; Marconi, 2004). A pesquisa documental foi realizada junto aos órgãos públicos responsáveis pelo Programa Saúde na Escola, dentre eles: Regional de Saúde Sudoeste I, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Fazem parte do PSE, 24 escolas nas áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde/Estratégia de Saúde da Família, incluindo 23 Escolas Municipais e uma Estadual. Estas escolas selecionadas durante a pesquisa, estão entre as 69 escolas municipais e 27 escolas estaduais localizadas no município.

Foram incluídos na pesquisa o conjunto de escolas integrantes de cada território das equipes de saúde. Optou-se por critérios de exclusão as escolas que não aderiram ao Programa Saúde na Escola e não possuem a sala de Atendimento Educacional Especializado, bem como outros municípios pertencentes a Regional de Saúde Sudoeste I.

Realizou-se a coleta de dados no segundo semestre de 2020 entre os meses de setembro e novembro, junto a Secretaria Municipal de Educação. Foram selecionadas 8 escolas para a pesquisa, onde o critério utilizado, era a escola possuir a sala de Atendimento Educacional Especializado.

O presente estudo obedece aos preceitos éticos e a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, sendo submetido e aprovado ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal Goiano.

3 Resultados e discussões

Os resultados descritos na Tabela 1 mostram as Instituições de Ensino selecionadas para esta pesquisa, bem como as que disponibilizaram os Projetos Políticos Pedagógicos e Plano de Ação da sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Tabela 1 – Descrição das Instituições de Ensino com salas de Atendimento Educacional Especializado, Região Sudoeste – GO, 2020.

Instituição de Ensino	Projeto Político Pedagógico	Plano de Ação / Projeto
E ₁	Sim	Não
E ₂	Sim	Não
E ₃	Sim	Sim
E ₄	Sim	Não
E ₅	Sim	Não
E ₆	Sim	Não
E ₇	Sim	Não
E ₈	Sim	Não
TOTAL: 8		

Fonte: Dados de pesquisa. Os autores (2020).

Conforme a tabela 1, das escolas elegíveis para este estudo, 8 disponibilizaram o Projeto Político Pedagógico (PPP), e apenas 1 das escolas possui o Plano de Ação separado do projeto. Todas as escolas mencionam a sala de AEE em seu PPP.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), é designado a escola de elaborar, desenvolver e avaliar seu PPP, sendo primordial a participação efetiva de todos os envolvidos para a elaboração do mesmo, observando a necessidade de estar em conformidade com as políticas nacionais e com as diretrizes dos Estados e municípios, observando a particularidade de cada unidade escolar envolvida (Brasil, 1996).

Nesse sentido, Costa e Almeida (2020) levam em conta que o PPP deve ser construído de forma coletiva, e se faz necessário separar as ações pedagógicas e administrativas da unidade de ensino, bem como da própria gestão escolar, em que possa procurar a solução dos problemas em busca de ações que possam contribuir para o desenvolvimento do grupo de forma geral.

É primordial que todo PPP das instituições de ensino, devem conter a identidade da escola e expressar sua liberdade, de forma que todos os envolvidos, desde comunidade escolar a todos os profissionais da unidade de ensino, sejam parte deste momento de construção das ações a serem desenvolvidas durante o ano letivo, e posteriormente aprovado em Conselho Escolar para sua execução (Bazhuni, 2018).

Constitui-se papel do Estado, como órgão regulador de apoio técnico, o poder de repassar aos municípios a execução do PSE, e as escolas cabem o papel final de execução das ações programadas para o cumprimento do programa no ambiente escolar.

A primeira referência do Programa Saúde na Escola deve estar contida no PPP da escola, para o desenvolvimento das práticas direcionadas as melhorias das condições de saúde dos escolares, sendo uma das prioridades o processo de inclusão escolar.

No século XXI a Educação Inclusiva recebe um novo olhar com diversas medidas tomadas pelas autoridades da educação brasileira, tornando-a mais acessível, considerando a importância da educação inclusiva e garantindo a democratização escolar (Silva, et al., 2017).

Desta forma, a partir do Decreto 10.502, de 30 de setembro de 2020, foi criado o Programa Nacional de Educação Especial (PNEE), com o intuito de tornar a educação mais inclusiva, assim sendo, reforçará o auxílio onde possa garantir o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e aqueles com altas habilidades ou superdotação (Brasil, 2020). Vale ressaltar que este decreto tem recebido duras críticas dos estudiosos da Educação Especial, questionando-se inclusive se ela veio para tornar a educação mais inclusiva.

A PNEE foi ampliada e traz uma perspectiva imparcial no decorrer da vida do estudante, ela garante as famílias e ao PAEE o direito de escolher em qual escola matricular, seja em escolas comuns inclusivas, escolas especiais ou escolas bilíngues de surdos (Brasil, 2020). O processo de inclusão escolar que as PAEE conquistaram no ensino regular, agora, por sua vez, é encarada como um retrocesso, essencialmente pela volta das escolas especiais.

A Educação Especial é uma categoria de ensino que percorre todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, onde disponibiliza todos os recursos para um atendimento de qualidade, realizando uma orientação durante o processo de ensino/aprendizagem dentro das turmas de ensino regular (BRASIL, 2011).

Neste caso, existem em algumas escolas do ensino regular, as chamadas Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em que dão a oportunidade de acesso a um atendimento de qualidade aos estudantes, respeitando suas necessidades específicas e auxiliando na sua formação.

O AEE tem como atribuição indicar, desenvolver e estruturar recursos pedagógicos e de acessibilidade, proporcionando aos estudantes condições de efetiva participação no ensino/aprendizagem e aos demais conjuntos de atividades realizadas no ambiente escolar (Brasil, 2008). Para Sasaki (2009, p. 1-2), existem seis dimensões de acessibilidade, sendo elas:

arquitetônica (sem barreiras físicas), comunicacional (sem barreiras na comunicação entre pessoas), metodológica (sem barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação etc.), instrumental (sem barreiras instrumentos, ferramentas, utensílios etc.), programática (sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.) e atitudinal (sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade para pessoas que têm deficiência).

Nesta linha de pensamento, são considerados beneficiários do PSE primeiramente os estudantes da Educação Básica, os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e das Instituições de Ensino Superior (NEVES et al., 2017). Este programa está implantado em territórios definidos, de preferência em áreas de abrangência da Estratégia Saúde da Família (ESF).

A articulação entre o PSE e a ESF, ambos programas do Ministério da Saúde devem seguir as estratégias definidas nas Portarias vigentes, bem como articular-se com a Rede de Ensino. Um dos objetivos do PSE é:

Art. 2º: I - promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação; II - articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis; V - fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar; VI - promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e VII - fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três níveis de governo (Brasil, 2007, p.1).

De acordo a legislação que rege o PSE, é fundamental a articulação da saúde com o ambiente escolar. Oliveira et al. (2019) levantam questões como a escola sendo o espaço por excelência, considerar os atores envolvidos (estudantes, gestores e comunidade) na escolha por opções saudáveis de vida e de respeito à saúde individual, coletiva e ambiental.

Geralmente o PSE trabalha com temas que estão integrados nos projetos pedagógicos de forma interdisciplinar. De acordo com Oliveira et al. (2019) as ações são planejadas de acordo as demandas locais, que vão desde atividades individuais como verificação de cartão de vacinação à identificação de sinais e sintomas de doenças pelos professores e pelos pais ou responsáveis pelo estudante. Descortina-se, dessa forma, que compreender os objetivos e finalidade do PSE, permite discutir a relação entre o programa e o Processo de Inclusão escolar. Ao analisar o conceito de Inclusão a autora considera que o termo fica restringido a área educacional e que o uso de um adjetivo como 'educação inclusiva' ou inclusão escolar.

Ao adotar o primeiro exemplo com adjetivo, há que se considerar segundo Mendes (2017) que a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) atribui ao termo 'educação inclusiva' o conceito de "escola para todos". Segundo essa trilha, é possível afirmar que este termo atribui as escolas o dever de acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais ou linguísticas. A partir dessas reflexões têm uma educação inclusiva igualitária e não equânime.

É dentro desse contexto, portanto, que se retoma a discussão sobre o termo e Mendes (2017) sugere que “o termo “inclusão escolar” seja convencionalmente adotado quando se refere à política ou prática de escolarização do referido público nas classes comuns de escolas regulares”.

Os estudos realizados a respeito do termo “inclusão escolar”, para Mendes (2017) por definição, podem referir-se tanto ao ato quanto ao efeito de incluir. Importante frisar que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, conforme propõe Mendes (2017), há pelo menos 2 (dois) modelos/espacos de escolarização dos alunos e das pessoas PAEE, quais sejam: 1) em tempo integral em classe comum, acrescido do atendimento educacional especializado (AEE) num espaço separado, que são as salas de recursos multifuncionais (SRM); e ou 2) ou nos centros de atendimento educacional especializado (CAEE), que concentram os recursos especializados.

A proposta não especifica os suportes que os estudantes receberão no contexto escolar, quando estes se encontram na classe comum. Pode-se citar como exemplo os estudantes com autismo, onde possuem diversas peculiaridades, como a interação social, linguagem e movimentos repetitivos e estereotipados, sendo sua reação particular em cada estudante, uma patologia complexa que ultrapassa o contexto pedagógico (Barbosa; Fumes, 2016).

Nesse sentido, Adurens e Vieira (2018) explica que vai além de questões comportamentais, é preciso adaptação de recursos, de estrutura e principalmente de formação para superar as fragilidades que o estudante apresenta.

Essas concepções possibilitam compreender segundo Adurens e Vieira (2018) as dificuldades dos educadores, a necessidade de capacitações e a disponibilidade dos professores para aprender sobre a Patologia. Dessa forma, seria aqui que o PSE entraria como estratégia que serviria para beneficiar a política efetiva de inclusão escolar, a garantia do direito de uma educação devida, de acordo as necessidades e complexidades que o estudante traz consigo.

4 Considerações finais

Frente a relação expressa entre educação e saúde e as ações do Programa Saúde na Escola, entende-se que é necessário que se construa na região estudada um mecanismo de implementação delas, bem como a ampliação do programa na região. A localidade escolar influí muito nos tipos de ações que são executadas.

É comprovada a eficácia do programa que pode levar melhorias a saúde escolar e da comunidade, mas desde que as ações sejam realizadas em todo território. Nos documentos analisados pode-se perceber o baixo número de escolas cadastradas que executam o PSE e AEE.

O estudo também aponta a importância de expandir o número de escolas cadastradas baseados na realidade em que a região está inserida. Embora as informações obtidas neste estudo tenham atendido aos seus objetivos, acredita-se que mais escolas cadastradas e mais espaços para Atendimento Educacional Especializado poderiam ter ampliado ainda mais a compreensão do fenômeno estudado.

Vale mencionar também a necessidade de desenvolver mais estudos relacionados à temática do Programa Saúde na Escola e no Atendimento Educacional Especializado dando visibilidade às políticas, as trajetórias e as experiências dos atores envolvidos nos níveis de ensino.

REFERÊNCIAS

ADURENS, Fernanda Delai Lucas; VIEIRA, Camila Mugnai. **Autismo e inclusão escolar: pesquisa bibliográfica sobre as concepções dos professores**. In: XIV Jornada De Educação Especial E II Congresso Internacional De Educação Especial E Inclusiva. 2018.

BARBOSA, Marily Oliveira; FUMES, Neiza de Lourdes Frederico. Atividade docente em cena: o foco no Atendimento Educacional Especializado (AEE) para educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **Interfaces da Educação**, v. 7, n. 19, p. 88-108, 2016.

BAZHUNI, Rosayna. **Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico: Contribuições para um desenvolvimento crítico, reflexivo e ativo de crianças da educação infantil**. Journal of Social Pedagogy, v. 5, n. 1, 2018.

BRASIL (1996). **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica / Secretaria de Educação Especial – MEC; SEESP**, 2001.

BRASIL, Ministério da Educação. Presidência da República. **Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11. Acesso em: 21 out. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Presidência da República. Secretaria-Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Nº 10.502, de 30 de setembro de 2020**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm. Acesso em: 21 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno do gestor do PSE / Ministério da Saúde, Ministério da Educação.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 68 p. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_gestor_pse.pdf. Acesso em: 08 fev. 2020

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm. Acesso em: 09 fev. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto nº6571 de 18 de setembro de 2008. **Diretrizes operacionais da Educação Especial para o atendimento educacional especializado na educação básica.** Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192. Acesso em: 09 fev. 2020.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em. Acesso em: 08 de fev. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a **Política Nacional de Promoção Saúde.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014. Disponível em:
https://www.saude.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2019-09/politica-estadual-de-saude.pdf. Acesso em: 23 nov. 2020.

COSTA, Adriana Goncalves de Sales; ALMEIDA, Alisandra Cavalcante de Fernandes. **O Projeto Político Pedagógico numa perspectiva coletiva.** Research, Society and Development, v. 9, n. 10, p. e1209107912-e1209107912, 2020. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/345336612_O_Projeto_Politico_Pedagogico_numa_perspectiva_coletiva. Acesso em: 23 nov. 2020.

GESSER, Marivete; MARTINS, Reginaldo Medeiros. **Contribuições de um Programa de Formação de Professores para a Educação Inclusiva.** Paidéia (Ribeirão Preto), Ribeirão Preto, v. 29, e2907, 2019. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2019000100401&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 nov. 2020.

FIOCRUZ. Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp/Fiocruz). **O conceito de promoção da saúde e os determinantes sociais.** BUSS, Paulo. 2010.

Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/o-conceito-de-promo%C3%A7%C3%A3o-da-sa%C3%BAde-e-os-determinantes-sociais>. Acesso em: 23 nov. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia de pesquisa. **São Paulo: Atlas**, 2004.

MARINHO, Carla Cristina; OMOTE, Sadao. Concepções de futuros professores a respeito da Educação Inclusiva e Educação Especial. **Revista Educação Especial**, v. 30, n. 59, p. 629-642, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/28085>. Acesso em: 23 nov. 2020.

NORONHA, Eliane Gonçalves; PINTO, Cibele Lemes. **Educação Especial e Educação Inclusiva: Aproximações e Convergências**, v. 20, p. 30, 2015. Disponível em: <https://bonsucessomt.com.br/sws/Pasta-PDF-livro/EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESPECIAL%20E%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20INCLUSIVA.pdf> Acesso em: 23 nov. 2020.

MENDES, Enicéia Gonçalves. Sobre alunos "inclusões" ou da "inclusão", reflexões sobre o conceito de inclusão escolar. In: Sonia Lopes Victor; Alexandre Braga Vieria; Ivone Martins de Oliveira. (Org.). **Educação Especial Inclusiva: conceituações, medicalização e políticas**. 1ed. Campos de Goytacazes (RJ): Brasil Multicultural, 2018, v. 1, p. 58-81.

NEVES, Marislane Deusdedit et al. **Experiência como consultora do Programa Saúde na Escola na capacitação dos profissionais da rede de saúde e educação**. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/172979>. Acesso em: 23 nov. 2020.

OLIVEIRA, Maria Francinete Francinete et al. **Extensão Universitária, Programa Saúde nas Escolas (PSE) e Sistema Único de Saúde (SUS): Responsabilidades Compartilhadas**. In: 13º Congresso Internacional Rede Unida. 2018.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação** (Reação), v. 12, p. 10-16, 2009.

SILVA, Márcia Aparecida de Faria et al; **Educação Inclusiva: novo olhar sobre o papel da educação no Século XXI**. Revista Espacios. Vol. 38 N.30, 2017. Disponível em: revistaespacios.com/a17v38n30/a17v38n30p19.pdf. Acesso em: 21 out. 2020.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Recebido em: 11 de junho de 2024.
Aceito em: 04 de novembro de 2024.
Publicado em: 19 de dezembro de 2024.